

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ENDEREÇO: RUA/AV.:**  **N.º:**  →

**COMPLEMENTAÇÃO:**  **BAIRRO:**  **CIDADE:**  →

**ESTADO:**  **CEP:**  **TELEFONE:**  →

Clicar e digitar, neste campo:  
Endereço residencial: rua/avenida, n.º,  
Complementação: casa/bloco/ap.º, bairro, cidade,  
Estado, C.E.P e número de telefone do servidor.

**CONTA BANCÁRIA**

**BANCO:**  **AGÊNCIA:**  **C/C N.º:**  **DIG.:**

Clicar na seta  
**BANCO:**  
Informar :033 BANESPA OU 151 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

**AGÊNCIA:**  
Informar o número e denominação da agência bancária.

**C/C N.º:**  
Informar o tipo e o número da conta bancária que o servidor possui na agência.

**DÍGITO:**  
Informar o dígito da conta bancária do servidor.

**LOCAL:**  →  Clicar e digitar o município a qual está vinculada a Unidade Administrativa

**DATA:**  →  Clicar e digitar a data do preenchimento do ato de aposentadoria.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL** →  Assinatura e carimbo do Diretor ou responsável.

## Economia e Planejamento

### UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

**Extratos de Termos de Convênio**  
Processo: 0523/2006 - Convênio: 341/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 635/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Guaracá

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 12.336,10m² de pavimentação asfáltica do tipo TSD e implantação de 1.782,00m de guias e sarjetas extrusadas e 744,00m de galerias de águas pluviais em tubos de concreto, em vias urbanas do Jardim São José, conforme projeto às fls. 23/38.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 250.348,80 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18/12/2006  
Processo: 1113/2006 - Convênio: 342/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 796/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Echapora.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.207,35m² de recapeamento asfáltico, com capa de CBUQ de 3,00cm de espessura, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 24/35.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 85.040,70 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 1545100081.001000 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 1099/2006 - Convênio: 343/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 774/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Marapoama

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.412,49m² de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 23/38.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 31.362,37 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 01801011000044905100 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0889/2006 - Convênio: 344/2006

Parecer Jurídico: CJ-Sep 719/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Fartura.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.335,12m² de pavimentação em lajotas de concreto sextavadas, com espessura de 6,00cm, na Rua Francisco Borges, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Antonio Prioli e Rua Ireno Ferreira Duarte, conforme projeto às fls. 23/30.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 65.850,38 (sessenta cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449051-12 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0521/2006 - Convênio: 345/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 721/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Nova Castilho.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de um Velório Municipal com 160,19m² de área construída, localizada no Imóvel Geral da Fazenda Açoita Cavalos, com área de 47,61,40hã (quarenta e sete hectares e sessenta e um ares e quarenta centiares), com frente para a Rodovia Nova Castilho - Nova Palmira, sentido Nova Palmira (ao lado do Cemitério Municipal), conforme projeto às fls. 23/33.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0541/2006 - Convênio: 346/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 0541/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Boracéia.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.750,00m² de recapeamento asfáltico, na Rua Pederneiras, no trecho da divisa com a Rua Terçiliano Sgavioli até 22,00m além da Rua dos Lavradores, conforme projeto às fls. 25/32.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 40.012,50 (quarenta mil, doze reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 020815451.0007.1.008100.449051 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0625/2006 - Convênio: 347/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 778/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Anhembi.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.450,00m² de pavimentação asfáltica, com capa de CBUQ de 3,00cm de espessura e implantação de 700,00m de guias e sarjetas extrusadas de concreto, na Rua Vicente de Paula Almeida, no trecho

entre as Ruas José Zacarias e Lopes Trovão, no Distrito de Piramóia, conforme projeto às fls. 25/32.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0619/2006 - Convênio: 348/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 720/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Álvares Machado

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.211,00m² de pavimentação asfáltica, com revestimento em tratamento superficial duplo (TSD) e implantação de 1.113,62m de guias e sarjetas, em vias urbanas localizadas no Jardim São Francisco, conforme projeto às fls. 26/37.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 79.991,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 1036/2006 - Convênio: 349/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 724/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Álvares Machado

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.721,25m² de pavimentação asfáltica, com revestimento em tratamento superficial duplo (TSD) e implantação de 242,45m de guias e sarjetas, em vias urbanas localizadas no Jardim São Francisco, conforme projeto às fls. 26/36.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 29.482,17 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 1013/200 - Convênio: 350/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 722/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Palmares Paulista.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.901,85m² de pavimentação asfáltica, com utilização de revestimento em tratamento superficial duplo (TSD) e implantação de 1.229,00m de guias e sarjetas extrusadas, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 23/37.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 101.780,60 (cento e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 15.451.0185.1022-4.4.90.51 da Prefeitura Municipal.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006  
Processo: 0751/2006 - Convênio: 351/2006  
Parecer Jurídico: CJ-Sep 723/2006  
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Tupã.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.090,91m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas localizadas no Jardim Jaçanã, conforme projeto às fls. 24/34.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18-12-2006

## Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Portarias do Chefe de Gabinete, de 18.12.2006**  
**Concedendo Aposentadoria:**

Com fundamento no art.20, inciso III, c.c. os arts. 22 (com a nova redação que foi dada pelo art.24 da L.C. 539/88) e art. 25 e 36, todos da Lei 10.393/70, e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. O art.51 da Lei Federal 8.935/94, e de acordo com o art.126, inciso I da Constituição do Estado de São Paulo, e ainda, em face do Laudo Médico de fls. 15/16, do Instituto de Previdência do Estado, constante do Pr.IP. 88160/2005, por invalidez a Lindolfo Correa Franco, RG 9.191.210, Preposto Designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Fartura, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 1ª Entrância, proporcionais a 30 anos de efetivo exercício, de valor equivalente a 14,57 salários mínimos. Pr. Pr.IP. 88160/2005. 092/2006

Com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, todos da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da LC. 269/81 e, nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. O art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, e c.c. O art.2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, a Conceição Aparecida de Mattos Guedes da Silva, RG 10.328.028, no cargo de Preposta Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Joaquim da Barra, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 8,04 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de contribuições. Pr.SJDC-270.537/2006. 093/2006

### GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

**Comunicado GPS 94, de 18/12/2006**  
Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema EC/SP, c.c. O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.696, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
170102	2006PD01022	446,93
170102	2006PD01037	590,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.036,93	
Total de PDs 02(duas)		

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Comunicado Gerfin -32, de 18/12/2006**  
Em obediência ao artigo 5 da Lei 8.666/93, justificamos a não obediência à Ordem Cronológica de pagamentos.

Nesta data, os pagamentos abaixo não seguiram a Ordem Cronológica de Pagamentos por irregularidades na CND/CRF:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
171101	2006PD01674	16/12/2006	463,00